



# **Prefeitura Municipal de Divinolândia**

**Estado de São Paulo**

**“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”**

---

**PORTARIA Nº 91/2021**

**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Designar servidor municipal para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial (Portaria nº 63/2019), em caráter de substituição, e dá outras providências.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta municipalidade pelo servidor público municipal Euler Pinto Ribeiro Junior requerendo desligamento da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

**CONSIDERANDO** que a reposição/substituição de membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial não implica aumento de despesa;

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora municipal, Sheila Sanches Perin – Engenharia Agrônoma – Matrícula nº 3630-7, para compor, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial (Portaria nº 63/2019), em caráter de substituição ao membro que solicitou desligamento da mesma.

Art. 2º. A servidora designada, em substituição, por esta portaria, fará jus a remuneração mensal no mesmo valor constante do artigo 2º da Portaria nº 63/2019, pelo acúmulo de atribuições de atividades não previstas no cargo de origem, nos termos da legislação vigente, e terá efeito enquanto perdurar a prestação dos serviços constantes nesta Portaria, podendo cessar a qualquer tempo por ato deste Executivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 10 de novembro de 2021.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**